

TARIFA DE R\$ 0,80

Justiça mantém cobrança de pedágio na Terceira Ponte

Tribunal negou recurso do governo do Estado contra decisão que retomou a cobrança

▄ **VILMARA FERNANDES**
vfernandes@redgazeta.com.br

A cobrança do pedágio de R\$ 0,80 na Terceira Ponte está mantida. O Tribunal de Justiça não aceitou o recurso apresentado pelo governo do Estado, no final do ano passado, contra a liminar que retornou com a tarifa.

A decisão é do desembargador Namyrr Carlos de Souza Filho. Ele reafirma a liminar concedida por sua colega, a desembargadora Eliana Munhoz, concedida no final do ano passado, assinalando que ela não é “ilegal, abusiva de poder ou incoerente”.

O desembargador Namyrr destaca ainda que, estando o contrato assinado com a Rodosol em pleno

curso, o governo estadual deveria seguir os trâmites legais, incluindo a instauração de um processo, com espaço para que a Rodosol pudesse se defender, antes de suspender totalmente a cobrança.

“Em contraposição, perpetrou-se abrupta ruptura contratual”, diz o texto da decisão, acrescentando que este ato administrativo “ceifou a tarifa que constituía fonte de receita para a manutenção e operação do Sistema Rodosol”.

RETORNO

O pedágio voltou a ser cobrado na ponte em 29 de dezembro do ano passado, após liminar concedida pela desembargadora Eliana Munhoz. Ele tinha sido suspenso, totalmente, em abril de 2014, após a divulgação de um relatório prévio do Tribu-

nal de Contas que apontou diversas irregularidades no contrato assinado com a concessionária.

A Procuradoria Geral do Estado (PGE) recorreu, apresentando um mandado de segurança no Plantão Judiciário do tribunal durante o período do recesso.

Entre outros argumentos, foi alegado que a Resolução 30/14, da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo (Arsi) – que suspendeu a cobrança do pedágio em abril de 2014 – “coloca o interesse público em patamar mais elevado que o interesse meramente privado”.

Procurado pela reportagem, o Governo do Estado informou, em nota, que a Procuradoria Geral do Estado não foi notificada da decisão.

FERNANDO MADEIRA - 31/12/2014



O pedágio, no valor de R\$ 0,80, foi retomado no dia 29 de dezembro do ano passado